Raul Jungmann diz que sistema de segurança no país está "falido"

O ministro da Defesa, Raul Jungmann, afirmou na quarta-feira (31), no Rio de Janeiro, que o sistema de segurança pública no país está falido. Segundo ele, a situação chegou a tal ponto que facções estão no comando de ações criminosas praticadas por quadrilhas organizadas de dentro das penitenciárias. Jungmann participou de evento promovido pela Polícia Militar do Rio de Janeiro e o Viva Rio, na sede da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan).

"Este sistema vigente está falido, e o que estamos vivendo hoje é o feito, não apenas da falência, do desenho deste sistema, mas o feito de muitas outras razões. O crime se nacionalizou. Mais que isso, se transnacionalizou. Então, não é no espaço da unidade da Federação que vamos resolver o problema da grande criminalidade", disse o ministro.

Jungmann ressaltou o fato de que, na Constituição de 1988, entre 80% a 85% das responsabilidade com segurança e ordem pública foram transferidas para os estados, restando ao governo federal apenas o controle das polícias Federal e Rodoviária Federal, que ficam encarregadas do controle das fronteiras e das ações contra crimes transnacionais e o tráfego de drogas.

"Há, sim, a influência da crise neste processo, da falta de recursos para serem canalizados para a segurança pública. E, também, porque não temos um fluxo estável de recursos orçamentários e financeiros para a área de segurança. O país passa por uma das maiores crises dos últimos 50 anos em termos econômicos e fiscais e a segurança pública mergulha com o país nesta crise", acrescentou.

Superlotação nos presídios

O ministro destacou a crise enfrentada pelo sistema penitenciário, com superlotações de presídios e presos mantidos em situações adversas, como determinante para a falência do sistema e o avanço da criminalidade no país. "Em razão da incapacidade do Judiciário de julgar os processos, o sistema penitenciário brasileiro tem 30% a 40% dos presos provisórios e temporários em suas celas. Ninguém sabe hoje, de fato, qual é o tamanho da população carcerária do país. E quem acha que sabe está enganado".

Para Jungmann, foi nestes espaços que surgiram as grandes gangues: o PCC, o Comando Vermelho, Amigos dos Amigos, Sindicato do Crime, Terceiro Comando, Família do Norte. "Todos estes grupos criminosos, que surgiram dentro do sistema penitenciário e a partir do sistema penitenciário, controlam o crime nas cidades. Determinam ações criminosas e aterrorizam a população.

"Hoje, estes grandes grupos criminosos já têm a distribuição do consumo de droga no Brasil, e agora estão buscando o controle da produção. Veja o exemplo do Nem [o traficante Antônio Francisco Bonfim Lopes]. Nem está preso a 5 mil quilômetros do Rio, em um presídio de segurança máxima de Rondônia, e ainda assim, é capaz de declarar uma guerra na Rocinha, e levar o governo federal a convocar as Forças Armadas para tentar apaziguar o local."

Outra razão da falência do sistema de segurança pública, segundo o ministro, é a impossibilidade de o governo federal não ter mandato sobre a situação dos estados, "apenas em situações extraordinárias, quando falecem as condições de controle por parte da ordem pública, há um pedido dos governadores, e as Forças Armadas são chamadas a interferir a pedido do governador, o que não deveria acontecer", disse o ministro.

Soluções e alternativas

O ministro Raul Jungmann defendeu a necessidade da criação de uma lei da responsabilidade da segurança social no país, lei que deverá prever o mínimo em orçamento para a segurança, e também promover uma redistribuição das responsabilidade entre as três esferas da Federação.

Para ele, é necessário cortar toda e qualquer comunicação entre as diversas gangues existentes no país e suas facções que se encontram em liberdade. "É necessário a adoção do parlatório: tudo que o preso falar com o seu advogado, familiares ou amigos tem que ser gravado".

"O que diz respeito a sua defesa não nos interessa, mas o que disser respeito ao planejamento do crime tem que ser objeto de investigação. O que não pode é acontecer de bandido ter cerca de 37 advogados, como é o caso de dois ou três aqui do Rio. Para que que um bandido precisa de 37 advogados?", questiona.

Segundo ele, na verdade eles funcionam como pombo correio, como funcionam também [como pombo correio] as visitas intimas, as visitas dos amigos".

Jungmann é enfático ao dizer que "ou bem cortamos este fluxo ou a situação permanecerá como está. E aqui não se trata de criminalizar ou demonizar os advogados, mas advogado que trabalha com o crime organizado é diferente daquele que [trabalha com quem] comete um delito. Ou você corta este fluxo ou todos os grandes criminosos vão manter a hierarquia e continuar a aterrorizando a cidade. Então é preciso cortar este fluxo".

O ministro defendeu uma varredura permanente em todos os presídios para evitar a entrada de celular, botar bloqueador, aparelho de raio-x. Estaremos em breve abrindo um debate presidencial sobre o assunto embora ache muito difícil aprovar uma lei nesse sentido em ano eleitoral". (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005210-06.2014.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **GENI MARIA NOVAES PINTO**, CPF 126.829.798-40, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Itaú Unibanco S/A, objetivando a quantia de R$ 53.140,54 (18/11/2015), oriunda do inadimplemento do Contrato de Financiamento nº 760.570.851, anexo aos autos. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO do ARRESTO, por EDITAL, para em 03 dias efetuar o pagamento integral da dívida atualizada, hipótese em que os honorários advocatícios ficam fixados em 10% do valor em execução, ou oferecer bens à penhora, sob pena de ser convertido em penhora o arresto já procedido sobre o valor de R$ 1.499,59 (fls. 177); podendo, no prazo de 15 dias, oferecer embargos, prazos esses que correrão da fluir após o decurso do prazo do presente edital. No prazo para embargos, poderá a executada superar seja admitido o parcelamento do débito, nos termos do art. 916, do CPC. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de outubro de 2017.
01 e 02.02

VIZEU Leilão — Somente ON-LINE — Dia 01/02/2018 (5ª Feira) às 13:00h.
LEILOEIRO OFICIAL
Informática, Eletroeletrônicos, Móveis para Escritório
Visitação: Valinhos/SP: Dia 01/02/2018 das 8:30 às 12:00h,
Diadema/SP: Dia 01/02/2018 das 8:30 às 12:00h, Demais locais: Agendar visita,
PORTO SEGURO
VALINHOS-SP: Gaveteiros, Rastreadores, Painéis Elétricos,
DIADEMA-SP: Gaveteiro, Servidores, Máquinas Fotográficas, Rastreadores, Geladeiras,
RIO DE JANEIRO-RJ: Cadeiras, Mesas desmontadas, Divisórias, Armários, Prateleira, Lixeiras.
Lances: WWW.VIZEUONLINE.COM.BR (11) 5071-8555
Washington L. Pereira Vizeu - Leiloeiro Oficial - JUCESP 414

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0029859-12.2010.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Raphael Nardy Lencioni Valdez, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ESPÓLIO DE INGTON GOMES SILVA**, CPF 346.246.658-56, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Banco Itaucard S.A, relativa à modocicleta marca Honda/CG 150 Fan/esi 0GB, vermelha, ano/modelo 2009/2008, placa EJN 7938, chassi 9C2KC1150GR029165, apreendida em 26.04.2011, haja vista o inadimplemento do contrato de financiamento nº 30110-716583992. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de novembro de 2017.
01 e 02.02

Processo 1013160-81.2014.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - HSBC BankR Brasil S/A - Banco Múltiplo - EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1013160-81.2014.8.26.0100. Classe: Assunto:Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo. Executado:CANAA PROMOÇOES E EVENTOS LTDA e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013160-81.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) CANAA PROMOÇOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 04.002.139/0001-25 E LEANDRO DE OLIVEIRA BERNAL, Brasileiro, Empresario, RG 17042530/7, CPF 118.415.718-90, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de HSBC BankR Brasil S/A - Banco Múltiplo, objetivando a quantia de R$ 83.507,93 (fevereiro de 2014), representada pelo Instrumento Particular de Confissão, Composição de Dívida, Forma de Pagamento e Outras Avenças nº 1167-03563-29. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, sucasso em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o deposito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2018.
31/01 e 01/02

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0023118-64.2012.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII – Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) JOSÉ MORCADO FERREIRA, CPF 839.021.718-04, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - SUPERO, objetivando a cobrança de R$ 2.220,68 (agosto/2012), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2008. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (sem de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de revelia, constituindo-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2017.
01 e 02.02

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo 0052790-04.2013.8.26.0002. A Dra. Marina Balester Mello de Godoy, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Anderson Franco CPF: 130.359.578-86, que Alton Comércio de Peças Ltda CNPJ: 00.425.310/0001-58 ajuizou Ação Ordinária de Cobrança, Procedimento Comum, objetivando o recebimento de R$ 2.755,46 (Agosto/2013), representada pelos cheques nº 290526; 290527 e 290528, no valor de R$ 350,00 (cada). Estando o requerido em lugar incerto e não sabido, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.
01 e 02/02

Processo: 1003566-20.2014.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - HSBC BankR Brasil S/A - Banco Múltiplo - EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003566-20.2014.8.26.0100. Classe: Assunto:Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo. Executado:CANAA PROMOÇOES E EVENTOS LTDA e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003566-20.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) CANAA PROMOÇOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 04.002.139/0001-25 E LEANDRO DE OLIVEIRA BERNAL, Brasileiro, Empresario, RG 17042530/7, CPF 118.415.718-90, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de HSBC BankR Brasil S/A - Banco Múltiplo, objetivando a quantia de R$ 83.507,93 (fevereiro de 2014), representada pelo Instrumento Particular de Confissão, Composição de Dívida, Forma de Pagamento e Outras Avenças nº 1167-03563-29. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, sucasso em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o deposito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2018.
31/01 e 01/02

1ª Vara de Registros Públicos/SP
Edital de Citação Processo 0046097.69.2011.8.26.0100 assunto Usucapião Waldemar Armaral de Almeida e outro Edital Citação Prazo 20 dias expedido nos autos da ação de Usucapião Processo 0046097-69-2011.8.26.0100 (Usu.1014) O Dr.Paulo Cesar Batista dos Santos MM.Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo do estado de São Paulo na forma da Lei,Faz Saber aos réus ausentes incertos desconhecidos eventuais interessados bem como seus cônjuges se casados forem herdeiros e/ou sucessores que Waldemar Amaral de Almeida e Maria Augusto de Faria Assis Amaral de Almeida ajuizaram ação Usucapião visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Marquês de Olinda nº 838 e 844, na esquina da Rua Miracatu com a área construída de 162m² da Matrícula nº 47.580 do 6º CRI/SP Cadastrado sob nº 042.068.0001-1 no Bairro da Vila Prudente/SP Alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.Estando em termos expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 dias úteis a fluir após o prazo de 20 dias.contestem o feito.Não sendo contestada a ação o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital por extrato afixado e publicado na forma da lei.São Paulo,25 de Novembro de 2017.
01 e 02/02

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0218947-32.2011.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUSTAVO HENRIQUE BRETAS MARZAGÃO, na forma da Lei, etc. Faz saber a corré Adn Roupas Profissionais Ltda, CNPJ 43.433.362/0001-50, na pessoa de seu representante legal qual, Banco do Brasil S/A, lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, bem como contra Francisco Sebastião Henrique e Cleide Henrique, já citados, objetivando a cobrança de R$ 55.801,59 (18/11/2011), referente Contrato de Abertura de Crédito - Conta Garantida BB nº 030.002.764, firmado em 03/03/2006. Estando a corré ser paradeiro em local ignorado, foi defirida sua citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.
01 e 02/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 20DIAS PROCESSO **Nº0006334-89.2017.8.26.0008** A MM Juiza de Direito da 5ªVara Cível do Foro Regional VIII-Tatuapé,Estado de São Paulo,Dra.Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel na forma da Lei,etc. **FAZ SABER** a(o) **GENI MARIA NOVAES PINTO**, CPF 126.829.798-40, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Itaú Unibanco S/A, objetivando a quantia de R$ 53.140,54 (18/11/2015), oriunda do inadimplemento do Contrato de Financiamento nº 760.570.851, anexo aos autos. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO do ARRESTO, por EDITAL, para em 03 dias efetuar o pagamento integral da dívida atualizada, hipótese em que os honorários advocatícios ficam fixados em 10% do valor em execução, ou oferecer bens à penhora, sob pena de ser convertido em penhora o arresto já procedido sobre o valor de R$ 1.499,59 (fls. 177); podendo, no prazo de 15 dias, oferecer embargos, prazos esses que correrão da fluir após o decurso do prazo do presente edital. No prazo para embargos, poderá a executada superar seja admitido o parcelamento do débito, nos termos do art. 916, do CPC. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de outubro de 2017.
01 e 02.02

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 20DIAS PROCESSO Nº **0000825- 28.2013.8.26.0100** (USUC-49) O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos,MM.Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível da Comarca de São PAULO,do Estado de São Paulo,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o)(s) João de Oliveira,Zulmar Soares de Oliveira ou Zulmar Soares Oliveira,Pedro de Oliveira,Amaro Pereira Lima,Carmelo Bonfim,Antonio Pereira Lima,Abilio Ferreira Origues,José Paulo Rodrigues,Sandra Regina Andrade Gomes,réus ausentes,incertos,desconhecidos,eventuais interessados, bem como seus cônjuges,se casados forem,herdeiros e/ou sucessores, que Antônio Carlos Anselmo e herdeiros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO,visando à declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Nogueira Tagliaferqueira nº51-Jardim Novo Santo Amaro-Subdistrito Santo Amaro-São Paulo-SP, com área de 345,90 m², conforme descrição da USUCAPIÃO, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [t.2]

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO **Nº 0038168-14.2013.8.26.0100** - USUCAPIÃO. O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 2ªVara de Registros Públicos do Foro Central,Cível,Estado de São Paulo,Dr(a).LETICIA FRAGA BENITEZ,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) Hilda Soares Damian,Nelson Damian,Espólio de Ernesto Paff Jabour,José PAULO GUIANANSES COMERCIO DE CARNES LTDA-ME,Leonardo Vilins,Morador do imóvel,réus ausentes,incertos,desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges se/ou sucessores, João Ferraz Lopes, Maria do Socorro de Lima Lopes, Calvino Ferraz Lopes, Izilda Aparecida Cel Lopes, Pedro Ferraz Lopes Junior, Patricia de Almeida Lopes, Luiz Carlos da Silva Lopes, Simone Nogueira da Silva Lopes e Josué da Silva Lopes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade do domínio do imóvel localizado na Rua Otelo Augusto Ribeiro, 200, Guianazes, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [t.2]

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1012337-24.2016.8.26.0008** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível,do Foro Regional VIII-Tatuapé,Estado de São Paulo,Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) FRANCISCO LUCIANO GUSMÃO DA SILVA, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 203364620, CPF 094.323.408-56, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 2.904,74(outubro/2016), referente a débitos sobre o gás, que deu ensejo ao direito de uso do imóvel à Avenida Névio Baracho dos Santos, 92, Parque Novo Mundo. Estando o executado em lugar ignorado, CITE-SE por edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10%, recuteção pelas mesmas ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para posteriormente de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital por extrato afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de janeiro de 2017.
01 e 02/02

2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - SP - EDITAL de CITAÇÃO. Prazo: **20 dias**. Proc. nº **0141903-76.2007.8.26.0002**. A Dra. **MARINA BALESTER MELLO DE GODOY**, MM Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER** à **COMERCIAL PONTO & VÍRGULA LTDA.** (CNPJ 50.970.524/0001-83); **MARCO ANTONIO CARDOSO OLIVA** (RG 3.901.472-1; CPF 331.710.848-72) e **MAGALI ROXO PORTASIO OLIVA** (RG 5.346.394-8; CPF 730.812.308-10), que **ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS** (sucessora do Banco Rural S.A.) lhes move ação de **PROCEDIMENTO COMUM** para cobrança do débito de R$40.225,83 (junho/2007) mais atualização e acréscimos legais e contratuais, decorrente do inadimplemento do contrato de abertura e crédito - conta garantida BB nº 118.902.049, de 28.03.2005. Estando os réus em lugar ignorado, foi defenida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias**, a fluir após os **20 dias** supra, **CONTESTEM** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e cientes de que no silêncio será nomeado **Curador Especial**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **Nada mais**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de outubro de 2017.
31/01 e 01/02

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 11ª VARA CÍVEL - *Praça João Mendes s/nº - 13º andar - salas nºs 1322 - 1324 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: 2171-6166/6578-, São Paulo-SP - E-mail: sp11cv@tjsp.jus.br* - **EDITAL de CITAÇÃO – Prazo: 20 dias - Processo nº 0191668-13.2007.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Flavia Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **FAUSTO BACCHI NETO** (RG 23654338-6; CPF 181.243.908-35), **FRANCISCO CARLOS GOMES** (RG 14665389-9; CPF 082.686.848-79), **DOUGLAS MARTINS KATOCH** (RG 19527997-9; CPF 184.631.598-00), **CARLA STORELLI** (RG 21804129; CPF 148.371.958-81), **CARLA ROSSINI BACCHI** (RG 24708302-4; CPF 277.882.568-11) e **ALESSANDRA GOUVEIA KATOCH** (RG 36315916-2; CPF 217.501.198-46), que **ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS** (sucessora do Banco Rural S.A.) lhes move ação de **PROCEDIMENTO COMUM** para cobrança do débito de R$40.225,83 (junho/2007) mais atualização e acréscimos legais e contratuais, decorrente do inadimplemento do contrato de abertura e crédito - conta garantida BB nº 118.902.049, de 28.03.2005. Estando os réus em lugar ignorado, foi defenida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias**, a fluir após os **20 dias** supra, **CONTESTEM** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e cientes de que no silêncio será nomeado **Curador Especial**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **Nada mais**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de outubro de 2017.
31/01 e 01/02

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1007034-12.2015.8.26.0704** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional XV-Butantã,Estado de São Paulo,Dr(a).Paula Bacciarelli Filho,na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAIO ANASTACIO FERREIRA DE MENEZES, CPF 391.523.218-19, RG 44.990.782-X, AMANDA BRANCO EHRL, CPF 230.480.118-89, RG 42403462-X e CIBELE PALMA DE ALMEIDA THOME, CPF 348.411.708-06, RG 31.243.908-35), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de José Francisco de Salles Chagas e outro, possibilitando o cumprimento ilíquido de obrigações (valor atualizado R$ 47.650,57), sob pena de penhora, arbitrando honorários de advogado em 10% sobre o valor em execução (a serem reduzidos pela metade na hipótese de cumprimento de integral pagamento no prazo improrrogável), procedendo-se a penhora de bens se não efetuado o pagamento pelos devedores citados. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta,e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresentem embargos, ou reconheçam o crédito (art. 915), que se manifestamente protelatórios sujeitarão os devedores ao pagamento de multa de 20% sobre o valor em execução,inclusive custas e honorários de advogado,permindo seos executados requerer seja admitido o pagamento do saldo restante em até 6 (seis) parcelas mensais,acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2017.
[t.2]

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0000825-28.2013.8.26.0100 (USUC-49). O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Cesar Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível da Comarca de São PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) João de Oliveira,Zulmar Soares de Oliveira ou Zulmar Soares Oliveira,Pedro de Oliveira,Amaro Pereira Lima,Carmelo Bonfim,Antonio Pereira Lima,Abilio Ferreira Origues,José Paulo Rodrigues,Sandra Regina Andrade Gomes,réus ausentes,incertos,desconhecidos,eventuais interessados, bem como seus cônjuges,se casados forem,herdeiros e/ou sucessores, que Antônio Carlos Anselmo e herdeiros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO,visando à declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Nogueira Tagliaferqueira nº51-Jardim Novo Santo Amaro-Subdistrito Santo Amaro-São Paulo-SP, com área de 345,90 m², conforme descrição da USUCAPIÃO, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **Nada mais**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2018.
30, 31/01 e 01/02/18

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **FERNANDO HUGO COMENALE,** brasileiro, separado consensualmente, administrador, RG nº 11238156-SSP/SP, CPF nº 085.251.678-94, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Doutor Oscar de Sousa nº 261, Vila Brasílio, fica intimado a purgar a mora mediante o pagamento referente a 81 (oitenta e uma) prestações em atraso, vencidas de 10/04/2011 a 10/12/2017, no valor de R$133.124,02 (cento e trinta e três mil, cento e vinte e quatro reais e dois centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$166.473,77 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), que atualizado até 18/02/2018, perfaz o valor de R206.364,12 (duzentos e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para aquisição do imóvel localizado na Rua Aquiles Jovane nº 137, esquina com a Rua Aurélio Alfieri, apartamento nº 83, Edifício Quaresmeira, na Saúde – 21º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 5 na matrícula nº 148.210. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 as 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o devedor desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 26 de janeiro de 2018. O Oficial.
30, 31/01 e 01/02/18

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da VITACON 24 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **ULYSSES AUGUSTUS OLIVEIRA BRAGA RIVELLI**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG nº 36.797.858-1-SSP/SP, CPF nº 417.258.518-30, domiciliado nesta Capital, residente na Rua das Camélias, nº 654, fica intimado a purgar a mora mediante o pagamento referente a 16 (dezeseis) prestações em atraso, vencidas de 15/10/2016 a 15/11/2017, no valor de R$85.604,50 (oitenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$106.114,49 (cento e seis mil, cento e quatorze reais e quarenta e nove centavos), que atualizado até 11/03/2018, perfaz o valor de R$110.815,40 (cento e dez mil, oitocentos e quinze reais e quarenta centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela VITACON 24 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, para aquisição do imóvel localizado na Rua General Chagas Santos nº 227 a 241, apartamento studio 02 nº 105, localizado no 7º pavimento ou 10º andar do Condomínio # Tag Decor, Saúde – 21º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 3 na matrícula nº 218.341. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 as 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o devedor desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do fiduciário, VITACON 24 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 26 de janeiro de 2018. O Oficial.
30, 31/01 e 01/02/18

6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CAPITAL, FAZ SABER que, em virtude do descumprimento da dívida de

Supportcomm S.A.
CNPJ/MF nº 03.792.440/0001-17 - NIRE: 35.300.194.462
Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 15/12/17
Aos 15/12/17, às 10 hs, na sede sociel, com a totalidade. **Mesa**: Presidente: Nara Fassinella Pompilio Kretschmer Secretária: Eveni Aparecida Pinto Ferreira Cardoso. **Deliberações:** 1. Assembleia Geral Ordinária: 1.1 As contas dos administradores relativas ao exercício social de 2016; 1.2 Aprovadas as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/16, publicada em 08/12/17 nos jornais Diário Oficial e Jornal O Dia; 1.3 A destinação do resultado do exercício social da Companhia encerrado em 31/12/16, nos termos da proposta elaborada pelos administradores, a qual está aprovada em pasta própria na sede da Companhia. Nada mais. São Paulo, 15/12/17. Jucesp nº 52.644/18-2 em 24/01/2018.

Credit Suisse Hedging-Griffo
Asset Management Partners Gestão de Recursos S.A.
CNPJ/MF Nº 21.052.737/0001-28 - NIRE 353.004.703-17
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20.12.2017
Hora e Local: 09:00 hs, na sede social, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700 – 11º andar (parte) - Itaim Bibi, cidade e Estado de São Paulo. **Convocação e Quorum**: Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa**: Fábio Massashi Okumura – Presidente; Teodoro Zemella Bruno de Lima – Secretário. **Deliberações**: Todos tomaram votos de acionista único: *(a)* foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76 ("LSA"); *(b)* foi dispensada a convocação pela imprensa, nos termos do artigo 124, § 4º, da LSA; *(c)* foram eleitos para compor a Diretoria da Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) do ano de 2018, para o cargo de Diretor sem designação específica, os Srs. (i) **Carlos Eduardo Gonçalves Pinto da Rocha**, brasileiro, casado, economista, RG nº 1.112.234 SP/DF e CPF/MF nº 536.986.061-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com escritório na Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr., 700, 11º andar (parte) - Itaim Bibi e (ii) **Celso Pereira Avila Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 448.016 – Ministério da Marinha e CPF/MF nº 268.017.551-55, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com escritório na Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr., 700, 11º andar (parte) - Itaim Bibi; *(d)* os Diretores ora eleitos declaram não estarem impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, prevaricação, peculato, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos das Declarações de Desimpedimento anexas na sede da Sociedade; *(e)* nada mais a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a ata, assinada pelos presentes. **Assinaturas dos Presentes**: Presidente – Fábio Massashi Okumura; Secretário – Teodoro Zemella Bruno de Lima; Acionistas Presentes – Brasil & Participações Ltda., p. Heitor Pereira Braga Neto e Fabio Massashi Okumura e Latam (Brasil) Investimentos Ltda., p. Alexandre Sebastião Nelson Ferreira. **Certidão**: Confere com o original lavrado no livro próprio. Fábio Massashi Okumura - Presidente, Teodoro Zemella Bruno de Lima - Secretário. JUCESP 40.686/18-8 em 22.01.2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS 2017
O Presidente do SINDICATO DOS CAMELOS INDEPENDENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SINDICSP, no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os filiados (as), de acordo com o Artigo 26 do Estatuto Social do SINDICATO DOS CAMELOS INDEPENDENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SINDICSP, para as **ELEIÇÕES SINDICAIS** do Diretoria e do Conselho Fiscal para o triênio **2017 a 2020**. A votação acontecerá no 05.03.2018, **das 17:00 às 20:00**, na sede do SINDICATO DOS CAMELOS INDEPENDENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SINDICSP, situada na Rua Visconde de Abaeté, nº 109, Sala 03, Bairro Bela. CEP. 03012-050, São Paulo/SP. O prazo para o registro das chapas concorrentes se inicia na data de hoje (08) dias contados a partir publicação deste edital. As inscrições serão realizadas na sede do SINDICATO DOS CAMELOS INDEPENDENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SINDICSP, situada na Rua Visconde de Abaeté, nº 109, Sala 03, Bairro Bela, CEP. 03012-050, São Paulo/SP, das 09:00 às 17:00, estando à disposição pessoa habilitada para prestar informações referentes ao processo eleitoral, receber documentação e fornecer recibo. Os pedidos de registros de Chapas deverão ser apresentados em chapas completas, com todos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, em 02 (duas) vias, acompanhado das seguintes documentos: 1) Ficha de qualificação da pessoa (nome, filiação, estado civil, profissão, endereço, CPF, RG, cargo a que concorre); 2) 02 (duas) cópias do RG e CPF de candidato e 3) 02 (duas) cópias do comprovante de contribuição de sindical dos últimos 02 (dois) meses. A eleição a ser realizada no dia 05.03.2018 será para ratificar as deliberações da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01.06.2017. Para quem não tiver interesse em ser candidato e estiver quite e publicado no Jornal O Dia, bem como é afixado no mural de avisos da sede do Sindicato. São Paulo/SP, 31 de Janeiro de 2018. Ronei Rodrigues da Cruz - Presidente do SINDICATO DOS CAMELOS INDEPENDENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SINDICSP

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL — **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** — Pregão de Venda Aberta — Lance Online

Washington Luiz Pereira Vizeu, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 414, com escritório à Av. Indianópolis, 2895, Bairro Planalto Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **TAU UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do contrato de financiamento imobiliário 10123413800 de 30/08/2017, no qual figura como Fiduciante **Edvaldo Rocha**, brasileiro, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, RG nº 18.515.153 SSP-SP e CPF nº 116.483.088-61, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Cesário dos Santos, Bairro Parque São Lucas, São Paulo/SP, levará a **PUBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 16 de Fevereiro de 2018, às 10:00 horas**, à Av. Indianópolis, 2895, Planalto Paulista, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 583.406,30 (Quinhentos e oitenta e três mil e quatrocentos e seis reais e trinta centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por uma **Casa** com área útil de 135,00m² e terreno com 304,00m², Localizada na Rua Cesário dos Santos, 99, **Bairro Parque São Lucas, São Paulo/SP**, Matrícula nº 189.542 do 9º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 02 de Março de 2018**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior **R$ 413.774,82 (Quatrocentos e trezentos mil e setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos),** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.vizeuonline.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **CADASTRE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, e enviando os seus habilitações após esse prazo, O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.vizeuonline.com.br**, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente, (Os) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro **www.vizeuonline.com.br**, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições de estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, considerar-se o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Infs. (19) 3234-5123 ou (19) 3278-0102 www.vizeuonline.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043891-26.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Ferreira da Cruz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) AURORA TSUJIMOTO, CPF 386.559.318-61, ALVINO MASAHIRO TSUJIMOTO, CPF 128.015.238-95, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Clínica de Repouso Estância da Cantareira S/C Ltda, objetivando em síntese: O recebimento de R$ 9.665,98(Maio/2015), representada pelo contrato de prestação de serviço firmando entre as partes 01/05/2013. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, efetuem o pagamento da dívida atualizada ou em 15 dias embargarem a execução, a fluirem após os 20 dias supra. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária de juros de 1% ao mês. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de janeiro de 2018.
01 e 02/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004424-69.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Augusto Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) 1 - MARWAN ALAA HUSSEIN, brasileiro, portadore do passaporte nº A9229595, e 2 - SAIEF ALI RAHEEL AL UKAILY, iraniano, portador do passaporte nº A9449609 e CPF 238.870.738-27, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA JOANA S/A, objetivando o recebimento da quantia de R$ 7.367,43 (janeiro/2017), referente ao Contrato de Prestação de Serviço Médicos e Hospitalares firmado entre as partes e parcialmente pago. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de janeiro de 2018.
01 e 02/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002169-58.2017.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Santini Teodoro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) EVERALDO LIMA SANTANA, Brasileiro, Soltei, Motorista, RG 9000296, CPF 961.716.855-34, Rua Conego Eugenio Leite, 587, Pinheiros, CEP 05414-000, São Paulo - SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, por parte de BANCO Mercantil e Administradora de Bens e Consórcios Ltda CNPJ: 46.349.106/0001-04 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 47.106,08 (Junho/2017), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de dezembro de 2017.
01 e 02/02

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo 1006079-47.2015.8.26.0100. O Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível do Fórum Central/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Woodex King Importação e Exportação Madeiras do Brasil Ltda CNPJ: 09.224.472/0001-64 (na pessoa de seu representante legal); Rubio Paulo King CPF: 005.764.179-04 e Rubio Raimundo King CPF: 005.386.829-25, que a Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Indústria Exodus I CNPJ: 07.399.646/0001-32 ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R$ 160.443,17 (Janeiro/2015), referente ao Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças, firmado entre as partes. Estando os executados em lugar incerto, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, efetuem o pagamento da dívida atualizada ou em 15 dias embargarem a execução, a fluir após os 20 dias supra. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária de juros de 1% ao mês. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de dezembro de 2017.
01 e 02/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1053851-43.2014.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Regina de Oliveira Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) NIVALDO JOSÉ DE JESUS, Brasileiro, CPF 325.523.638-04, RG 25.777.001, Estrada do Campo Limpo, Vila Prel, CEP 05777-001, São Paulo - SP; Faz Saber a Nivaldo José de Jesus CPF: 325.523.638-06, que Goema Consultoria, Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 40.928.054/0001-00 e Wolfang José Rupp CPF: 664.227.368-00 ajuizou Ação de Ressarcimento por Danos Materiais Decorrente de Veículo de Via Terrestre C.C. Danos Materiais, Procedimento Comum, objetivando o recebimento de R$ 1.920,81 (Novembro/2014), referente a franquia de seguro paga para o conserto de seu veículo Honda/Civic LXL, ano 2010, placas EMG-0142, de cor prata, decorrente do acidente de trânsito ocorrido em 05/04/2014 na Rodovia Raposo Tavares, quase esquina com CIAMA, placas DAV 1930 conduzido pelo requerido ocasionou dano material. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados na inicial. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 02/09/2017. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2018.
01 e 02/02

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O
E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência da operação que esteve autorizada na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, artigo 15 da RD 08/70 e artigo 19 da Lei nº 8.004 de 14/03/90 e pelo credor exequente a dar prosseguimento à **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA**, Fica(m) identificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **31/01/2018** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências, fineza dirigir(em)-se à agência da Caixa Econômica Federal, onde foi lavrado o contrato, em qualquer dia útil em horário bancário. Cientificamos-lhe ainda de que o referido processo será realizado por DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, em substituição ao Agente Fiduciário APEAL - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.

Contrato: 1.0274.4170654-9 - SED: 5635 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: DOMUS DEVEDOR(ES): EUSTAQUIO ONIVALDO MOREIRA DA SILVA, CPF: 000.234.292-04, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 6515/77, CONFORME ESCRITURA DE PACTO ANTENUPCIAL REGISTRADA SOB Nº 5.614, NO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, JORNALISTA, CPF: 231.434.363-87, RG: 11.819.735-6-SSP/SP. Imóvel sito à: RUA COTOXÓ, Nº 1.249, 19º SUBDISTRITO PERDIZES - SÃO PAULO/SP.

São Paulo, 31/01/2018.
DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA
Agente Fiduciário
31/01, 01 e 02/02/2018

ETC Participações S.A. – CNPJ 08.474.754/0001-95 – NIRE 35300335368
Ata de Assembleia Geral Ordinária da ETC Participações S.A.
Data, Hora e Local: No dia 02/12/2017, às 10hs, reuniram-se em AGO, na sede social, sito à Rua Fradique Coutinho, 1.632, 3º andar, sala 01, São Paulo/SP. CEP 05416-000, os acionistas da Etc Participações S.A. **Presença:** Comparecem em 1º convocação os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Srs. João Daniel Sequeira Tikhomirloff, Hugo Mattos Janeba, Michel Alencar Tikhomirloff e Fábio Martins de Moraes Sayeg Santos Filho. **Convocação:** Dispensada a publicação de convocação, tendo em vista a presença da totalidade de acionistas, na forma do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa Dirigente:** Presidente Sr. João Daniel Sequeira Tikhomirloff – Secretário o Sr. Hugo Mattos Janeba. **Ordem do Dia:** (a) Tomada das Contas dos Administradores e exame das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/12/2016; (b) Eleição dos Diretores para o exercício 2017/2018. **Deliberações:** (a) Aprovadas, sem reservas, as contas dos administradores; (b) Aprovadas as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2016; (c) O resultado do exercício será levado à conta de reserva da companhia. Por este motivo, não será distribuído entre os acionistas; (d) E reeleito, por unanimidade, para exercer o cargo de Diretor-Presidente, com termo inicial em 08/12/2017 e termo final na data da AGO que analisará as demonstrações financeiras do exercício de 2017, não podendo o termo final ultrapassar a data 01/12/2018, conforme previsto no artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, o Sr. João Daniel Sequeira Tikhomirloff, brasileiro, casado, maior, publicitário, com endereço comercial à Rua Fradique Coutinho, 1.632, Vila Madalena, São Paulo/SP CEP 05416-000, RG 26.813.367-x e inscrito no CPF/MF 168.867.677-34; (e) E reeleito, por unanimidade, para exercer o cargo de Diretor Executivo, com termo inicial em 08/12/2017 e termo final na data da AGO que analisará as demonstrações financeiras do exercício de 2017, não podendo o termo final ultrapassar a data 01/12/2018, conforme previsto no artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Hugo Mattos Janeba, divorciado, brasileiro, administrador, RG 13.900.208-x, CPF/MF 116.004.018-48, residente e domiciliado na Rua Doutor Francisco Mauta Cardoso, 250, casa 09, Jardim Cordeiro, São Paulo/SP. O Diretor-Presidente e o Diretor Executivo declaram, sob as penas da lei, que acham-se em pleno exercício de seus cargos e não estão impedidos por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos, mediante assinatura da presente ata. **Encerramento:** Lida, achada em conformidade com todos os seus termos, a presente ata vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. João Daniel Sequeira Tikhomirloff - Presidente da Assembleia e acionista. Hugo Mattos Janeba - Secretário e acionista. Michel Alencar Tikhomirloff. Fábio Martins de Moraes Sayeg Santos Filho. **Declaração:** Eu, João Daniel Sequeira Tikhomirloff, na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. São Paulo, 07/12/2017. João Daniel Sequeira Tikhomirloff, Hugo Mattos Janeba. Jucesp nº 3.779/18-0 em 11/01/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

AVISO À PRAÇA
A INTENSIV - FILTER DO BRASIL LTDA., empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.651.854/0001-63, representada por seu administrador proprietário Flávio Mitsuo Nakashima, **COMUNICA** a todos que possam interessar, a alteração de endereço para Rua Casa Forte, 46 - apto 51, Água Fria, São Paulo/ SP, CEP 02336-040, para fins de recebimento de correspondências. 01, 02 e 03/02

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL — **Leilão** — Somente ON-LINE — **Dia 02/02/2018 (6ª Feira) às 13:00h.**

Máquinas, Eletroeletrônicos, Informática, Móveis p/ Escritório

Visitação: Valinhos/SP: Dia 01/02/18 das 13:00 às 16:00h,
Diadema/SP: Dia 02/02/18 das 8:30 às 12:00h. Demais locais: Agendar visita

VALINHOS/SP: Unidade Soprador Howden Dürkin Stage Centrifugal, Drive Regen modelo DVFR03B-402, Impressoras Digital PB Digimaster 9110 Refurbished (Kodak), Equipamento para Academia, Máquina de Plotagem modelo Crescent 40, Chiller para Moldes, Posicionadora de Solícita, Projetores, Gaveteiros Emphadeira Elétrica, Mesas, Portas, **DIADEMA/SP**: Cadeiras, Gaveteiros, Cadeiras, Mesas, Tampos de Mesa, Pilotíporto de Rio (Rack) de uma Torre Cayenne, Móveis para Escritório, **SÃO PAULO/SP**: Conjunto UPS fabricante Chloride, Baterias Uniposer, Portas de Madeira, Caixas Metálicas de Luminárias usadas, Carrinho para Armazenagem, Sistema de Tratamento de Esgoto, **RIO DE JANEIRO/RJ**: Cadeiras, Mesas desmontadas, Divisórias, Armários, Prateleira, Lixeiras, Plataformas Articuladas, **SOROCABA/SP**: Diversos Tambor Movido, Diversos Tambor Motriz, Diversos Rolamentos, Rolos de Impacto, Balanças, Bandejas para Cozinha, Cuba em Aço Inox com Cuba, Mesas e Armários, **GUARULHOS/SP**: Diversos Equipamentos e Peças e Equipamentos para Moto, Rolo Compactador de Solo modelo ASC 100 ano 2011, **RIBEIRÃO PRETO-SP**: Aparelho de TV com Avarias, Peças Semi Eixo, Capôs, Portas, Para-Choques, **CAIÇAIA-CE**: Ar Condicionado, CPUs [illegible] Mesa com Bancos, Extintores, Porta de Vidro, Armários, Gaveteiros, Cadeiras Giratórias e Fixa, Suporte para CPU, Mesa desmontada, Switch, Estabilizador, Cofre, Quadro de Energia, Estações de Trabalho desmontadas, Divisórias, Tecidos, Notrosk, Rack, **PIRACICABA-SP**: Diversos tipos de Máquinas, Tornos, Centro de Usinagem, Fresadoras, Furadeiras, Mandriladora, Máquina de Lavar, Guilhotina, Bancadas, Balanceadora Vertical, Dobradeira Rio Negro, CMM Sheffield Discovery 9000 (Máquina de Medição de Coordenadas), **RECIFE-SP**: Lote contendo Peças de Reposição para Máquina de Lavar sendo: Coxins, Manga de Eixos da Roda, Pastilha de Freio, Faróis, Caixeta de Borracha, Lanternas de Neblina, Molduras do Retrovisor, Fluido para Freios HL Defletor de Ventilador, Porcas de Aço, Pneus, etc, diversas marcas, modelos e medidas.

Lances: WWW.VIZEUONLINE.COM.BR (11) 5071-8555

Bradesco | metso | Banco Votorantim | MERCK — Pregão de Venda Aberta — Lance Online
Normas e condições no site. Washington L. Pereira Vizeu - Leiloeiro Oficial - JUCESP 414.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007568-70.2016.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Almeida Prado Talamoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) HEIVIEL LUIZ DINIA, Brasileiro, Casado, Vendedor, RG 28.528.766, CPF 255.123.578-24, réu ausente, incerto(s), desconhecido(s)(s), eventuais interessados, bem como, seu cônjuge, se casado(a) for, herdeiro(s) e/ou sucessores, que Recanto de Educação Infantil Gato Xadrez S/S Ltda ajuizou ação de PROCEDIMENTO COMUM, SUPERCEDE CONTRATO, cumprimento de obrigações/indenização/ pedido pagamentos dos débitos escolares. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, estando em termos, expede-se o presente edital para CITAÇÃO do supramencionado para, no prazo de 15 (quinze) dias, conteste o feito, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de multa de 10% do valor da causa, sendo-lhe nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de janeiro de 2018.
01 e 02/02

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1017062-22.2017.8.26.0008 Classe: Assunto: Inventário - Inventário e Partilha Requerente: Banco Safras S/A e outros Inventariado: Italo Marcelino Renda Vítima: Fernia Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) INTERESSADO(S) DA SILVA, Brasileiro, RG 386572343, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Banco Safras S/A, em ação de inventário movida por Banco Safras S/A, em ação do falecimento de ITALO MARCELINO RENDA, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresas, RG 962377739, CPF 854.890.508-53. Foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil), que fluirá após o decurso do prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sob pena de arrestarem declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi indicado no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III do Código de Processo Civil). Ficam advertidos que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de janeiro de 2018
01 e 02/02

MINUTA DE CITAÇÃO POR EDITAL. 28ª VARA CÍVEL DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP. PROCESSO Nº 1042188-31.2013.8.26.0100. EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS, JOSÉ EDUARDO DE LIMA FREITAS, ANTONIETA DA SILVA LIMA FREITAS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. CIENTE O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O DR. ROGÉRIO MOLLICA NOGUEIRA, JUIZ DE DIREITO DA 28ª VARA CÍVEL DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que processa-se nesta Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1042188-31.2013.8.26.0100, movida por COMERCIAL GIMINO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que processa-se nesta Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1042188-31.2013.8.26.0100, movida por COMERCIAL GIMINO, em face dos RÉUS, JOSÉ EDUARDO DE LIMA FREITAS, ANTONIETA DA SILVA LIMA FREITAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, que nestes Juízo de Direito da Vigésima Oitava Vara Cível e respectivo Cartório foi proposta a AÇÃO DE COBRANÇA (processo nº 1042188-31.2013.8.26.0100), movida por COMERCIAL GIMINO, em face do MAJOR QUEDINHO, cuja petição inicial assim se resume nos termos da minuta apresentada em Cartório e juntada a fls. 1 a 7: Pretende o Autor a condenação dos Réus, na medida em que os proprietários do box de garagem 15, localizado no 9º andar do Condomínio-Autor, ao pagamento da importância de R$ 27.824,44 (vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), além das prestações que se vencerem no curso da presente demanda, correspondente às taxas de condomínio vencidas e não pagas desde 07/06/2003. Pleiteia-se, ainda, a condenação dos Réus ao pagamento das verbas sucumbenciais. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, foi determinada a citação por edital, ficando os RÉUS, JOSÉ EDUARDO DE LIMA FREITAS, ANTONIETA DA SILVA LIMA FREITAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente CITADOS da petição inicial ora resumida, neste transcrito, ficando ainda cientificados de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor, conforme o disposto nos artigos 344 do Código de Processo Civil. O prazo de contestação será de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do artigo 219, cumulado com artigos 335 ao 337 do Código de Processo Civil, contados após o decurso de 20 (vinte) dias do presente Edital. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
01 e 02/02

3ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP
Edital de 1º e 2º Praça do bem imóvel e de intimação da executada **TECCON TECNOLOGIA DO CONCRETO S/C LTDA. CNPJ nº 00.205.216/0001-74, na pessoa de seu representante legal. O Dr. Sérgio Luiz Bueno de Oliveira Cardeal Banti,** MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Regional da Lapa/SP, na forma da Lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam que, por esse Juízo processam-se os autos da Ação Execução de título extrajudicial, ajuizada por **BASIC ELEVADORES LTDA**, Processo nº 0103952-42.2007.8.26.0004, tendo sido designada a venda do bem abaixo descrito, de acordo com as regras expostas a seguir: O bem será vendido no estado em que se encontra e a praça será realizada por meio eletrônico, conforme o artigo 879-D do Código de Processo Civil e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio do portal **www.alliancoleiloes.com.br**. A 1ª praça terá início no **dia 02/02/2018 às 16:00 horas e término dia 07/02/2018 às 16:00 horas** onde serão aceitos lances de interessados previamente cadastrados no site **www.alliancoleiloes.com.br**. Não havendo lance que ofereça valor igual ou superior ao valor da avaliação em 1ª Praça, fica desde já designado para início da 2ª Praça o **dia 07/02/2018 às 16:01 horas** que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará **em 01/03/2018, às 16:00 horas.** Em primeira praça deverá o lance ser superior ao valor da avaliação. Em segunda praça, eventuais lances que forem acima de 70% e abaixo de 90% serão analisados pelo juízo para eventual deferimento ou não, sendo que o valor mínimo para a venda do bem cor

Jornal O DIA SP
São Paulo, quinta-feira, 1º de fevereiro de 2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE Prazo do Edital 20 DIAS. PROCESSO Nº 1097614-28.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Edward Albert Lancelot D C Caterham Wickfield, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) WMBS Soluções Para Internet Ltda Me, CNPJ 08.095.579/0001- 25, na pessoa de seu representante legal e a Regis Leandro de Moraes, CPF 286.614.268-39, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, alegando em síntese: cobrança de R$ 301.330,02 (07/2017), referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário n° 00334435300000001510 (cadastrado internamente sob o nº 443500000015103001 70). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B 31/01 e 01/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1118358-10.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Augusto Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOAQUIM CARLA LFA FILHO, RG 855.444, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de ARIEL FRIDMAN, objetivando que o corresponderio outorgue ao autor a Escritura Pública de Venda e Compra do imóvel situado na rua São Leopoldo nº 77 e 81, no 10º subdistrito-Belenzinho, do município e comarca desta Capital, sob pena de adjudicação compulsória. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B 31/01 e 01/02

Citação - Prazo 20 dias Processo 1096151-17.2014.8.26.0100. A Dra. Carolina de Figueiredo Dorlhiac Nogueira, Juíza de Direito da 38ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a Sidesa - Incorporações e Participações S/A, CNPJ 65.015.364/0001- 90, na pessoa de seu representante legal, que o Condomínio Conjunto Arquitetônico Boulevard Lapidus Ibirapuera, ajuizou uma ação de cobrança com Procedimento Sumário, convertido em Comum, objetivando condenar a ré ao pagamento de R$ 15.613,51 (09/2014), corrigidos e acrescido de encargos legais, referente às despesas condominiais das vagas de garagem para moto V01/08, situado no condomínio autor, bem como as que se vencerem no curso do presente processo, custas, honorários e demais cominações. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem a ação, sob pena de serem acolhidos os fatos, tornados como incontroversos, e, caso contrário, será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente, sendo novamente publicado na forma da lei. São Paulo, 17 de novembro de 2017. B 01 e 02/02

ERRATA

No Edital publicado no dia 31/01/2018, neste Jornal, onde constou: **EDITAL DE LEILÃO - Lei nº 9514/97** faz constar: **EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR** * onde constou: **"Dia 05/02/2018 08h00 até 18h00"** faz constar: **Primeira Praça: 05/02/2018,** sendo que após, o edital ficará aberto ao público durante 60 dias, encerrando-se no dia 06/04/2018. As demais informações permanecem inalteradas.
Info: Tel: (11) 5041-5278 ou pelo site: www.unileilões.com.br
Fabiana Cusato Leiloeira Oficial - Jucesp nº 619

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº **0020150-78.2011.8.26.0100** O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível do Foro Central Cível,Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (à)(s)CAS DE MERA PACHECO E SILVA, CPF 214.620.768-18, que Condomínio Edifício Santa Rita ajuizou Ação Comum para cobrança de R$ 17.270,58 (outubro/2011), referente a débitos condominiais de unidade integrante do condomínio autor, devidamente corrigido e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar incerto, expede-se EDITAL de CITAÇÃO, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, contiste a ação, sob pena de serem acolhos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. (1,2)

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 01 (UM). expedido nos autos da Ação de Usucapião. PROCESSO Nº **0013720-74.2013.8.26.0100** (USUC 190) O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos,MM.Juiz(a) de Direito da 1ªVara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Apolino Costa Barbuga Buero, Alda Mec Buero, Joaquim Manoel da Fonseca, Diogo de Toledo Lara, Carlos de Barros Graziela de Souza Barros, Zilda Magalhães de Noac,Helena Maria de Noac; Roberto Emanoel de Noac; Marina de Noac; Nicola Iaruas; Angela Di Pace, Ibrahim de Assis Pinto,Reinaldo de Assis Pinto, Ângelo Teixeira de Assis Pinto,Eduardo Guerra,Nello Grucci,Zeldi Maria Fidelis Barreira, Luiz Fidelis Barreira, Sebastião Henrique Esteves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Angelina Russo Iaruas e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dr. William Carlos Cassado, nº241/249 - Vila Sônia - 13º Subdistrito - Butantã - São Paulo - SP, com área de 270,80 m², contribuinte nº 123.016.0008-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. (1,2)

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20DIAS.expedido nos autos da Ação de Usucapião.PROCESSO Nº**0023789-48.2005.8.26.0100**(USUC 172) O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos,MM.Juiz(a) de Direito da 1ªVara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes,incertos,desconhecidos,eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores,que Ivete Debernardi Angelini e outro,ajuizou (aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 91, 9º andar do Edifício King William, localizado na Alameda Franca,nº467 - 29º Subdistrito Jardim Paulista - São Paulo - SP, com área útil de 241,66 m², uma quota parte nas áreas comuns de 38,89m² área total de 280,55m² correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 4,592% ou 35,62m², e uma vaga de garagem localizada no subsolo do referido edifício, com quota parte ideal de 29,45m² de área construída da garagem, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,482% ou 3,74m² contribuinte nº 009.087.0250-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. (1,2)

GRANDES OPORTUNIDADES EM LEILÃO!

PRÓXIMOS LEILÕES ELETRÔNICOS. Do Condutor da Praça- A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO através do Portal: www.canaljudicial.com.br/goldleiloes e será conduzida pelo Gestor Leiloeiro Oficial Uilian Aparecido da Silva- JUCESP 958. Na segunda praça, o valor mínimo para a venda corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, nos termos do artigo 13 do provimento CSM 1625/2009. Da comissão da Gestora Judicial- O arrematante deverá pagar a Gestora Judicial GOLD, a título de comissão o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sob o preço de arrematação do imóvel. Dos lances- Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes. Da responsabilidade do arrematante- Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas relativas a transferência dos imóveis, tais como recolhimento do ITBI, foro, laudêmio, taxas alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, inclusive dados apurados junto ao INSS oriundos de construção ou reformas não averbadas no Órgão competente e, ainda, dívidas relativas ao condomínio, resguardada a possibilidade de ação regressiva contra o devedor principal, perante ao Órgão competente. Débitos de IPTU- Eventuais débitos de IPTU ficam sub-rogados no valor da arrematação nos exatos termos do art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, mediante apresentação do extrato de débitos fiscais apresentado pelo arrematante. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM nº 1.625/09 do TJSP e o caput do artigo 335, do Código Penal. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

4ª Vara Cível de Bauru. Edital de 1º e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) DANILA FRANCIANE BARROS (CPF 222.288.388-10), o terceiro interessado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais - Proc. 1023817-38.2015.8.26.0071 – Ajuizada por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EUCALIPTOS – CNPJ 4.491.605/0001-37 (Sindica: Patricia Lourdes). O Dr. Arthur de Paula Gonçalves, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Bauru/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 06/02/2018 às 14:00h, e com término no dia 08/02/2018 às 14:00h, a(o) maior lance igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 08/02/2018 às 14:01h, e com término no dia 28/02/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 70% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Direitos que a executada possui sobre o imóvel sub Matrícula 102.203 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru/SP: Uma unidade autônoma designada como apartamento identificado pelo nº 1212 localizado no 1º Pavimento ou andar térreo, do Bloco 12, empreendimento denominado Condomínio Residencial dos Eucaliptos situado na Rua Engenheiro Miguel Melhado Campos, nº 1-129, nesta cidade de Bauru/SP, contendo uma área total de 47,05m², sendo 42,05m² de área privativa e 5,00m² de área de uso comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,2500%. Cadastro 31621/181. Laudo de avaliação: Sala de Estar, dois dormitórios, banheiro social, cozinha e área de Serviços, vaga de garagem. AVALIAÇÃO: R$ 89.200,00 (Oitenta e nove mil e duzentos reais) em julho de 2017, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Dos autos e da matrícula do imóvel constam alienação fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DEPOSITÁRIO: Danila Franciane Barros. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

2ª Vara Cível do Jabaquara. Edital de 1º e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) EDUARDO PAVAN (CPF 178.211.928-05), ALESSANDRO PAULELLA (CPF 119.069.228-70), PAULO SÉRGIO GARCIA RODRIGUES (CPF 105.208.178-93), KATIA APARECIDA VIEIRA (CPF 136.525.518-26), os terceiros interessados MÁRCIO CRIVOI, EIDI FRANCISCO, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Locação de Imóvel – Proc. 0016524-15.2013.8.26.0003 – Ajuizada por CLÁUDIO NICOLAS CIARAPICA (CPF 044.503.148-40). A Dra. Alessandra Lapenta Nascimento Gomes de Moura, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 06/02/2018 às 14:00h, e com término no dia 08/02/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 08/02/2018 às 14:01h, e com término no dia 28/02/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 70% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Parte ideal de 37,5% da nua propriedade, sendo 12,5% do imóvel pertencente a Marco Antonio Ferreira, em respeito a meação do cônjuge, 12,5% pertencentes a Paulo Cesar Ferreira e 12,5% Regina Marcia Ferreira Crocioilli, em respeito a meação do Cônjuge, do imóvel: (Av.3 – Matr. 260) Um lote de terreno sob nº 11 da quadra nº 157, medindo 14,50 metros de frente por 36,00 ditos da frente aos fundos, ou sejam 377m², situado À Av. Expedicionários, nesta cidade, distrito, município e comarca de Dracena. com as seguintes divisas e confrontações: pela frente como referida via pública: por um lado com o lote nº 10, por outro lado com o lote nº 12; e, pelos fundos com o lote nº 23, sem benfeitorias. Matrícula 260 do CRI de Dracena. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Dracena sob nº 273900. AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL: R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) em dezembro de 2017. Av.5 e Av.6 Doação com reserva de usufruto; R.7 e Av.13 Usufruto vitalício em favor de João José Ferreira e Zuleilda da Silva Ferreira; Av.14 Ajuizamento de Ação nº 0006017-14.2015.8.26.0168 – 3ª Vara Cível de Dracena/SP; Av.15 e av.18 Penhora Exequenda; Av.16 Ajuizamento de Ação nº 0006015-44.2015.8.26.0168 – 3ª Vara Cível de Dracena/SP; Av.17 Ajuizamento de Ação nº 1000196-75.2016.8.26.0168 – 2ª Vara Cível de Dracena/SP; Av.19 Ajuizamento de Ação nº 1000302-37.2016.8.26.0168 – 2ª Vara Cível de Dracena/SP; Av.20 Ajuizamento de Ação nº 1001293-42.2015.8.26.0168 – 2ª Vara Cível de Dracena/SP. LOTE 2: (Av.34 – Matr. 11.316) Uma área urbana, de formato irregular, com 20.814,03m², situada à Via Marginal da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, nesta cidade, distrito, município e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações, no sentido visual de quem da via marginal olha para o imóvel: " Inicia-se no marco 01 de P.M.; daí segue com azimute 269°21'50" por uma distância de 134,85 metros até o marco 02, confrontando à esquerda com o imóvel sob matrícula nº 23.055; daí deflete à direita e segue com o azimute 260°25'50" por uma distância de 11,75 metros até o marco 3, confrontando à esquerda com o lote nº 13, sob matrícula nº 20.637; daí segue com o azimute 260°25'50" por uma distância de 11,80 metros até o marco 04, confrontando à esquerda com o lote nº 12, sob matrícula nº 26.301; daí segue com o azimute de 260°25'50" por uma distância de 11,80 metros até o marco 05, confrontando à esquerda com o lote nº 11, sob matrícula nº 26.300; daí segue com o azimute 260°25'50" por uma distância de 11,80 metros até o marco 6, confrontando à esquerda com o lote nº 10, sob matrícula nº 26.299; daí segue com azimute 260°25'50" por uma distância de 11,80 metros até o marco 07, confrontando à esquerda com o lote nº 9, sob matrícula nº 26.298; daí segue com o azimute 260°25'50" por uma distância de 11,80 metros até o marco 08, confrontando à esquerda com o lote nº 8, sob matrícula nº 26.297, daí segue com o azimute 260°25'50" por uma distância de 11,80 metros até o marco 09, confrontando à esquerda com o lote nº7, sob matrícula nº 26.296; daí segue com o azimute 260°25'50" por uma distância de 11,80 metros até o marco 10, confrontando à esquerda com o lote nº 6, sob matrícula nº 26.295; daí segue com azimute 260°25'50" por uma distância de 11,80 metros até o marco 11, confrontando à esquerda com o lote nº 5, sob matrícula nº 26.294; daí segue com azimute 260°25'50" por uma distância de 11,80 metros até o marco 12, confrontando à esquerda com o lote nº 4, sob matrícula nº 26.293; daí segue com azimute 260°25'50" por uma distância de 11,80 metros até o marco 13, confrontando à esquerda com o lote nº 3, sob matrícula nº 26.037; daí segue com azimute 260°25'50" por uma distância de 24,33 metros até o marco 14, confrontando à esquerda com o lote nº 1, sob matrícula nº 26.292, todos da quadra nº 4 do loteamento denominado de Jardim Campo Belo; daí deflete à direita e segue com o azimute 350°06'10" por uma distância de 134,80 metros até o marco 15, confrontando À esquerda com o prolongamento da Rua dos mangueiras, cujo início tem origem na matrícula sob o nº 26.292 do loteamento denominado jardim Campo Belo; daí deflete à direita e segue com o azimute 80°24'45" por uma distância de 154,68 metros, confrontando à esquerda com a Via Marginal da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros até o marco 01, ponto inicial e final, onde permanecem as seguintes benfeitorias: onde existe construído um barracão comercial com cobertura metálica com 1.305m², um prédio comercial com 150m², e uma guarita com 25m² mais área aberta com 48,9m², um depósito com 15,68m², um barracão comercial de tijolos com 1.000,00m², e outra área aberta com 24,70m², agora com frente para a Via marginal, sem denominação especial, de acesso a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 646 + 600 metros. Matrícula nº 11.316 do CRI de Dracena/SP. AVALIAÇÃO: R$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil reais) em dezembro de 2015. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.30 Hipoteca em favor do SPAI. INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A; Av.31 Ajuizamento de Execução referente ao processo nº 0006017-14.2015.8.26.0168 – 3ª Vara Cível da Comarca de Dracena/SP; Av.36 Ajuizamento de Execução referente ao processo nº 0006015-44.2015.8.26.0168 – 3ª Vara Cível da Comarca de Dracena/SP; Av.37 Ajuizamento de Ação nº 0006017-14.2015.8.26.0168 – 3ª Vara Cível da Comarca de Dracena/SP; Av.38 Penhora referente ao processo nº 0006015-44.2015.8.26.168 – 3ª Vara Cível da Comarca de Dracena/SP. DEPOSITÁRIO: Paulo Cesar Ferreira. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.leiloesgold.com.br.

7ª Vara Cível de Santo Amaro. Edital de 1º e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) ROSANA SALVADOR PEREIRA MONTENEGRO, o terceiro interessado e coproprietário PAULO DOUGLAS MONTENEGRO, expedido nos autos da ação de Cumprimento de Sentença – Transporte de coisas – Proc. 1109007-13.2014.8.26.0100 – Ajuizada por CONTACT NVOCC LTDA. O Dr. Alexander David Malfatti, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 06/02/2018 às 14:00h, e com término no dia 08/02/2018 às 14:00h, a(o) maior lance igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 08/02/2018 às 14:01h, e com término no dia 28/02/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Parte ideal correspondente à 34,3556% do 6,79675 alqueires de terras do Imóvel rural com área de 47,87607 hectares ou 19,78335 alqueires, parte da Fazenda Três Marias, localizada no Bairro rural do Veado, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo. A propriedade encontra-se totalmente na zona rural desta Comarca, e não é dotada de nenhum melhoramento público possuindo árvores de eucalipto e relevância rural a acenas por Estância Municipal de terra, a partir da Rodovia Marechal Rondon. O imóvel está destinado para criação de gado, sendo que atualmente encontra-se totalmente desmatado, sendo que atualmente encontra-se cultivado café. A propriedade possui as seguintes benfeitorias não reprodutivas, a saber: a casa principal (sede) com área edificada aproximada de 350m²; residência anexa à principal, com área aproximada de 90m², escritórios, com área aproximada de 140m²: um barracão com área aproximada de 1.000m²; outro barracão onde funcionava a Fábrica de Rações, com área de 700m², uma cobertura de telhas de zincado sobre estrutura metálica em arco, com área construída de 240m², uma área edificada de 30m², pisos em cimento, sem forro, uma garagem para tratores e implementos, com área de 150m², uma tulha, dois casas (nas chácaras loteadas, uma casa onde funcionou escola com 100m²) outras seis casas, com aproximadamente 110m² cada uma, cento e sessenta e cinco pés de eucalipto, sendo comercíveis, totalizando uma área construída de 21.000m², objeto da Matrícula 56.598 do C.R.I. de Birigui/SP. AVALIAÇÃO (34,3556%): R$ 611.869,73 (Seiscentos e onze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos) em abril de 2016, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.1 Penhora – Processo 267/98 – 1ª Vara Cível de Birigui/SP; Av.3 Penhora – Processo 621/92 – Vara do Trabalho de Birigui/SP; R.5 Servidão de Passagem; Av.7 Penhora – Processo 077.01.1996.002356-5 (1044/96) – 1ª Vara Cível de Birigui/SP; Av.8 Penhora Exequenda. DEPOSITÁRIO: Espólio de Halim Rahal, representado pelo inventariante Luiz Carlos Rahal. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.leiloesgold.com.br.

1ª Vara Cível de Birigui. Edital de 1º e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) JORDELINO TAVARES DOS SANTOS (CPF 126.046.838-06), e demais interessados, expedido nos autos da ação de Cumprimento de sentença – Condomínio – Proc. 1002151-94.2014.8.26.0077/01 – Ajuizada por LIDIANE CRISTINA MELCHIADES TAVARES (CPF 282.234.238-44). O Dr. Fábio Renato Mazzo Reis, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Birigui/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 06/02/2018 às 14:00h, e com término no dia 08/02/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 08/02/2018 às 14:01h, e com término no dia 28/02/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Parte ideal correspondente à 34,3556% do 6,79675 alqueires de terras do Imóvel rural com área de 47,87607 hectares ou 19,78335 alqueires, parte da Fazenda Três Marias, localizada no Bairro rural do Veado, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo. A propriedade encontra-se totalmente na zona rural desta Comarca, e não é dotada de nenhum melhoramento público possuindo árvores de eucalipto e relevância rural a acenas por Estância Municipal de terra, a partir da Rodovia Marechal Rondon. O imóvel está destinado para criação de gado, sendo que atualmente encontra-se totalmente desmatado, sendo que atualmente encontra-se cultivado café. A propriedade possui as seguintes benfeitorias não reprodutivas, a saber: a casa principal (sede) com área edificada aproximada de 350m²; residência anexa à principal, com área aproximada de 90m², escritórios, com área aproximada de 140m²: um barracão com área aproximada de 1.000m²; outro barracão onde funcionava a Fábrica de Rações, com área de 700m², uma cobertura de telhas de zincado sobre estrutura metálica em arco, com área construída de 240m², uma área edificada de 30m², pisos em cimento, sem forro, uma garagem para tratores e implementos, com área de 150m², uma tulha, dois casas (nas chácaras loteadas, uma casa onde funcionou escola com 100m²) outras seis casas, com aproximadamente 110m² cada uma, cento e sessenta e cinco pés de eucalipto, sendo comercíveis, totalizando uma área construída de 21.000m², objeto da Matrícula 56.598 do C.R.I. de Birigui/SP. AVALIAÇÃO (34,3556%): R$ 611.869,73 (Seiscentos e onze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos) em abril de 2016, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.1 Penhora – Processo 267/98 – 1ª Vara Cível de Birigui/SP; Av.3 Penhora – Processo 621/92 – Vara do Trabalho de Birigui/SP; R.5 Servidão de Passagem; Av.7 Penhora – Processo 077.01.1996.002356-5 (1044/96) – 1ª Vara Cível de Birigui/SP; Av.8 Penhora Exequenda. DEPOSITÁRIO: Espólio de Halim Rahal, representado pelo inventariante Luiz Carlos Rahal. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.leiloesgold.com.br.

7ª Vara Cível de Campinas. Edital de 1º e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) TREINOBRAS TRAB TEMP LTDA, RAQUEL VALENÇA FERREIRA DA SILVA (CPF 075.103.868-70), ISAAC FERREIRA DA SILVA (CPF 602.843.238-53), e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários – Proc. 0005406-10.2007.8.26.0114 (114.01.2007.005406) – Ajuizada por BANCO ITAÚ S/A. O Dr. Celso Alves de Rezende, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 06/02/2018 às 14:00h, e com término no dia 08/02/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 08/02/2018 às 14:01h, e com término no dia 28/02/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Marticula 82.868 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. Lote 15 da quadra B no loteamento denominado Condomínio Residencial Parque Rio Das pedras, situado no distrito de Barão Geraldo, neste município e comarca, medindo 20,00m de frente para a rua 02; 20,35m nos fundos, confrontando com a rua 01; 62,19m do lado direito, confrontando com o lote 16; 65,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 14, encerrando a área de 1.285,00m². Av.3/60.842 – Foi construido um prédio residencial que recebeu o nº 276, pela rua 02, com as seguintes áreas de construção: Res. Pav. Inf. 32,23m²; Res. Pav. Superior 138,03m²; Res. Pav. Térreo 252,91m²; total construido de 423,17m². AVALIAÇÃO: R$ 1.863.750,00 (Um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) em março de 2017, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: R.5 Hipoteca em favor em favor do UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS; Av.7 Penhora – 1005339.41 – 4ª Vara Cível de Campinas/SP; Av.9 Penhora – 208/2007 – 7ª Vara Cível de Campinas/SP. LOTE 2: Marticula 83.571 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. Lote nº 31, da quadra 31, da quadra E, do Jardim Santa Terezinha, medindo 41m de frente para a Rua Leôncio Brasileiro (antiga rua 15); 38,70m de fundos, para os lotes 7, 6, e 5; 30 m para os lotes 30, e 8, e 30,50m para os lotes 1, 2, e 3, com a área total de 1.195,50m². Conforme Av.4/83.571 – Foi edificado um prédio Residencial sob nº 168, com a área total construída de 516,36m². AVALIAÇÃO: R$ 1.232.300,00 (Um milhão, duzentos e trinta e dois mil e trezentos reais) em março de 2017, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.7 Locação em favor do Estado de São Paulo; Av.10 Penhora – 208/2007 – 7ª Vara Cível de Campinas/SP. DEPOSITÁRIO: RAQUEL VALENÇA FERREIRA DA SILVA e ISAAC FERREIRA DA SILVA As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

5ª Vara Cível de Piracicaba. Edital de 1º e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) MUTTI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ 69.173.268/0001-21), JULIO CESAR MUTTI (CPF 287.120.448-90) E WALDIR PEDRO MUTTI (CPF 722.658.178-72), e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário – Proc. 1014213-77.2015.8.26.0451– Ajuizada por ITAÚ UNIBANCO S/A (CNPJ 60.701.190/0001-04). O Dr. Mauro Antonini, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 06/02/2018 às 14:00h, e com término no dia 08/02/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 08/02/2018 às 14:01h, e com término no dia 28/02/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Marticula 60.842 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. Lote 15 da quadra B no loteamento denominado Condomínio Residencial Parque Rio Das pedras, situado no distrito de Barão Geraldo, neste município e comarca, medindo 20,00m de frente para a rua 02; 20,35m nos fundos, confrontando com a rua 01; 62,19m do lado direito, confrontando com o lote 16; 65,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 14, encerrando a área de 1.285,00m². Av.3/60.842 – Foi construido um prédio residencial que recebeu o nº 276, pela rua 02, com as se

Exequente: China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A (Bicbanco - Banco Industrial e Comercial S/A) Executado: Ipce - Fios e Cabos Elétricos Ltda (+2) EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR POR INTERMÉDIO DE LEILOEIRA CREDENCIADA Edital de alienação particular dos bens imóveis penhorados e para intimação do executado Ipce - Fios e Cabos Elétricos Ltda (+2), expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial – 8ª Vara Cível - Foro Central Cível – Proc. 1039511- 57.2015.8.26.0100 e do exequente China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A (Bicbanco - Banco Industrial e Comercial S/A). O Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível – Foro Central Cível, no uso das atribuições legais, na forma do artigo 880 §§1º a 3º do Código de Processo Civil, torna pública a abertura da realização de venda direta do bem penhorado nos autos em epígrafe e discriminado a seguir, na modalidade de iniciativa particular por intermédio da Leiloeira Fabiana Custato - JUCESP 619, gestora da organização de Leilões – UNILEILÕES, habilitada perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e devidamente nomeada, a quem se delega a competência para promover a divulgação e receber as propostas de aquisição dos interessados. A primeira praça será realizada no dia 05/02/2018, sendo que após o presente edital ficará aberto ao público para propostas durante 60 (sessenta) dias, encerrando-se no dia 06/04/2018, o qual ao término do prazo será encerrada a alienação. O bem poderá ser visto pelos interessados nos seguintes endereços: Imóvel 1 - Rua Oscar Horta, nº 213 – Mooca – São Paulo/SP; Imóvel 2 – Rua Ana Nery, nº 47 – Mooca – São Paulo/SP **BENS** Imóvel 1: Imóvel registrado sob a matrícula nº 105.013 – 07º CRI de São Paulo – Área a ser avaliada: Área de terreno 1.000,00m de frente x 25,00m de fundo, 1.º Subdivisão da Rua Oscar Horta, 24,88ms da frente aos fundos, mais ou menos, confinando de um lado, com Nicola Mirada, do outro com Santa Iazzetti e nos fundos com Rafael Miranda, confrontando atualmente do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio nº 225, do lado esquerdo com o prédio nº 205, ambos da mesma rua Oscar Horta; confrontando nos fundos com o prédio nº's 368,372 e 378 da rua Dom Bosco. Avaliação: R$ 430.400,00 (quatrocentos e trinta mil e quatrocentos reais). Depositário: Adelvi Administração e Participações LTDA, CNPJ nº 17.663.000/001-45. Imóvel 2: Imóvel registrado sob a matrícula nº 15.342 – 07º CRI de São Paulo – Uma casa e seu respectivo terreno 7,00 ms de frente para a referida vila pública, por 50,60ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a largura da frente, encerrando uma área de 354,00ms, dividindo de um lado com propriedade de Alfredo Ruffini e na linha dos fundos com propriedade de Joaquim Cruz, antes quem de direito. Avaliação: R$ 1.048.000,00 (um milhão e quarenta e oito mil reais). Depositário: Adelvi Administração e Participações LTDA, CNPJ nº 17.663.000/001-45. O leiloeiro deverá estar ciente de que a espécie aplicam-se os preceitos do art. 880, §§ 1º a 3º do Código de Processo Civil. 2. As condições de aquisição serão apreciadas pelo Juízo, com prec ro mínimo das avaliações na 1ª praça, depois de pelo menos 60%, para pagamento à vista, 24 horas para depósito após o encerramento do pregão, ofertados através do site: www.unileiloes.com.br. 3. Haverá comissão correspondente a 4% de valor total da alienação, a ser pago pelo arrematante, que será devida a leiloeira, a ser arcada pela mesma. Este valor deverá ser depositado em conta corrente do Banco do Brasil – Agência nº 48526 – Conta corrente nº 11.944- X) e encaminhado o comprovante de depósito para o e-mail juridico@unileiloes.com.br. 4. Eventuais débitos condominiais, tributários e demais ônus correrão por conta do licitante. 5. O bem será entregue ao licitante no estado em que se encontra, comptindo ao interessado os encargos necessários à efetivação do registro, bem como a verificação do estado físico dos bens. Caso as partes, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou intimados pessoalmente, o presente edital fará as vezes de intimação para que tomem ciência da data e hora da 2ª praça, caso não ocorra a 1ª praça. 6. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, cabendo aos interessados se informarem sobre as condições do bem, sendo que a arrematante se responsabilizará por eventuais custos para a regularização do bem junto aos órgãos competentes. 7. Caso o arrematante desista da compra, ficará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação e ou adjudicação ou 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga em favor do exequente, sem prejuízo das demais cominações legais. 8. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, cabendo aos interessados se informarem sobre as condições do bem, sendo que a arrematante se responsabilizará por eventuais custos para a regularização do bem junto aos órgãos competentes. 9. Os pagamentos devem ser efetuados por TED, DOC, Transferência Bancária, Cheques ou Boletos Bancários, de acordo com a preferência do leiloeiro. Informações: Fone/Fax: (11) 2846-8820 e-mail: juridico@unileiloes.com.br ou comparecendo ao Autres. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível - Foro Central Cível

LEILÃO - 77 Autos, Utilitários, Caminhões, Ônibus, Maquinas, Reboques

Dia 01/02/2018 às 10:00 horas

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL

Local do Leilão: Volinhos/SP. R. Clark, 551 (km 82 da Via Anhanguera).
Visitação: Dia 01/02/2018 a partir das 8:00h.

UTILITÁRIOS: Montana - Freemont - Edge - Amarok - Saveiro. **AUTOS: Importados:** C3 - Audi A5 - Hyundai IX35 - Sentra - Peugeot 307 - Peugeot 206 - Scenic - Fluence. **Fiat:** Doblò - Palio - Siena - Uno - Tipo. **Ford:** Escort - Fiesta - Ka. **Chevrolet:** Spin - Blazer - Celta - Corsa - Vectra - Zafira - Captiva. **VW:** Fox - Gol - Voyage. **CAMINHÕES:** Sinotruck Howo - Vertis - MB LS 1938 - Scania. **ÔNIBUS:** MB O 371 - Marcopolo Viale. **MÁQUINAS:** Empilhadeira Yale - Motoniveladora Case. **REBOQUES:** Facchinni - Gotti - Librejato. **Chassis:** 9BGJB752OEB224235 - 9BGJB752OEB223631 - 933FCKFVYC8577033 - 933FCKFV86B511392 - C3Y4038Y - D177Y3117U - 8BD11970TE1118476 - 9BD11965DC1138310 - 9BD17146T251910 14 - 9BD19732E3122291 - 9BD37217D4D1512 - 9BD15802M8649647 - 9BD15822AA642521 - 9BD15802S3443555 4 - 9BD15844AB646572 - 9BFZZZ54ZTB813081 - 9BFZF12C08006816 - 9BFZF55A0E611354S - 9BFZK03A0D8B02638 - 9BFBD22AA18724579 - 9BFBD22DJAY876029 - 9BG116ARVTC915351 - 9BGDR0362D1155830 - 9BGRX08F0D6182698 - 9BGRY08J05G127318 - 9BGXF68K04C152425 - 9BGXL80P0AC183964 - 9BGXF66M0B6115408 - 9BGTT75F02C118650 - WAUBFD3BTEA048607 - 3C4PFCJAB84D7E08 2 - 2FMDK48C7DB889165 - 2FMDK48C7DB889165 - 8AFZZZFFFVJ086635 - 9GNALHEV3AS850716 - KMHJU81BBBU168882 - 3N1BB7AE9EL626551 - 3N1BB7AE9FY201449 - 9AD3CRFJ4BG073704 - 8A1LZBW37TC L974382 - LZZ5CLSB7BW205537 - VV1DO62R6GAG02023 - ZFA16000AF461542 - 93ZAN00DB5S0247 - 9BM364220JC060346 - 9BM364220JC060595 - 9BM364287HC057763 - 9BM696009018278574 - N8AF04465 - 936O47L2MB016126 - 93YJA1D023J386211 - 3301987 - 9BSTH4XZ2D3219702 - 9BSTH4XZ2D3218464 - 9ABA13D0CD0105119 - 9ABA13D0CD0107718 - 9ABA13D0CV0335117 - 9ABA13D0CV0335110 - 9ABA13D0CV0335108 - 9ABA13D0CV035106 - 9A9VG922092AD0932 1 - 9A9VG922092AD0920 - 9A9VC342283BLDJ5061 - 9BWKA05Z164117042 - 9BWCA05X05T074852 - 9BWCA05X4T016413 - 9BWAA05W38R021945 - 9BWCA05X4T1160164 - 9BWCA05XJT1158092 - 9BWZZZ377WP508999 - 9BWCA05Y35ST066868 - 9BWHB82747R429019 - 9BWNB05W9P052656 - 9BWKB05W54P021666 - 9BWDA05U98T038876 - 9BWZZZ0B2CZ119977.

Normas completas e condições de pagamento, constarão no catálogo distribuído no dia do Leilão. Os veículos vendidos como sinistrados, devem ser submetidos após a sua reparação, a uma inspeção de segurança veicular para que possam ser liberados a circulação, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 362/2010. Os veículos serão vendidos com IPVA, DPVAT e Licenciamento 2018 por conta do arrematante. Existindo débitos, referentes a: multa (s), IPVA (s) e outros, que surgirem interessarem após a arrematação, serão de responsabilidade do arrematante. Pretendo pagamento em especie dos bens arrematados em Leilão: A partir de 01/12/2017 fica proibido o recebimento de valores em espécie pelo Leiloeiro para quitação de lotes arrematados do Grupo Bradesco. Os pagamentos devem ser efetuados por TED, DOC, Transferência Bancária, Cheques ou Boletos Bancários, de acordo com a preferência do leiloeiro. Informações: Fone/Fax: (11) 2846-8820 e-mail: juridico@unileiloes.com.br

Lances: VIZEUONLINE.COM.BR
Infs. F: (19) 3881-7082

Parceiro de Serviço Autorizado

1º Ofício Cível do Forum Regional II - Santo Amaro- SP. Foro Regional II - Santo Amaro - Comarca de São Paulo. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0042062-59.2017.8.26.0002. (CODIGO: 4041). MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Alex Pierry Burichinoff (CPF 222.866.869-07), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação Armando Alvares Penteado, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 59.593,73 (dezembro de 2017). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, pague a quantia devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, sob pena de prosseguimento da ação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

31/01 e 01/02

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1012497-40.2016.8.26.0011. O Dr. Régis Rodrigues Bonvicino, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP. Faz Saber a Celso Tabarrani (042123968-42 (CNPJ: 22.722.382/0001-08) e Celso Tabarrani (CPF: 014.212.368-42), que Banco Bradesco S/A (CNPJ: 60.746.948/0001-12) lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 51.026,20 (fevereiro de 2017), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e Outras Avenças nº 1023876. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 13/12/2017.

31/01 e 01/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0032578-20.2017.8.26.0002. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0032578-20.2017.8.26.0002 (CODIGO: 4). Dr. Eurico Leonel Peixoto Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP. Faz Saber a Odonto Of Business Representação Comercial de Clínicas Odontológicas e Administração de Bens Ltda (CNPJ: 02.266.000/0001-06), representada por Paulo Bacaro (CPF: 205.333.688-98), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Silvio Francisco de Fazio (CPF: 048.286.588-15). Domingos Batista Filho (CPF: 345.429.658-72) e Claudio de Souza (CPF: 605.778.008-68), foi julgada procedente, condenando-as ao pagamento da quantia de R$ 76.786,55 (janeiro de 2017). Estando as executadas em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, paguem a quantia devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que as executadas, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação, sob pena de prosseguimento da ação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de novembro de 2017.

31/01 e 01/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019720-45.2017.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucila Alcione Prata, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA MAGIA, Brasileiro, Solteiro, RG 525536504, CPF 825.494.605-10, Rua dos Andradas, 542, APTO. 35, Santa Efigenia, CEP 01208-000, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por All Part's Acessórios Automotivos Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 2.727,14, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de novembro de 2017.

01 e 02/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0101576-13.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Vellozo Rodrigues Ferreri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Nelson Moura Franco Confecções Ltda ME (CNPJ/MF: 04.419.907/0001-40 (na pessoa de seu representante legal Nelson Moura Franco CPF: 957.029.628-34), que Vicunha Têxtil S/A CNPJ: 07.332.190/0001-93 ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R$ 52.423,75 (Janeiro/2012), representada por duplicatas mercantis decorrentes da relação comercial. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, efetue o pagamento da dívida atualizada ou em 15 dias embargue a execução, a fluirem após os 20 dias supra. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária de juros de 1% ao mês. Não apresentada defesa, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de dezembro de 2017.

01 e 02/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007151-18.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Henrique Bretas Marzagão, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Espólio de Lygia Ferreira Cirello, representada pelas herdeiras Diana Maria de Souza Ferreira CPF: 057.614.768-00 e Eliana Maria de Souza Pereira CPF: 453.995.718-03, que Innocenti Advogados Associados CNPJ: 04.986.077/0001-33 ajuizou Ação de Cobrança de Honorários Advocatícios, Procedimento Comum, sendo julgada procedente e condenando-as ao pagamento da quantia de R$ 4.853,92 (Fevereiro/2017), ora em fase de Cumprimento de Sentença, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia acima determinada, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2017.

01 e 02/02

Edital de Citação e Intimação - Prazo de 20 dias. Processo 1010093-45.2013.8.26.0100. O Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo, Juiz de Direito do Forum Central/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a BBB Indústria e Comércio de Confecções Ltda. CNPJ: 13.341.891/0001-91 (na pessoa de seu representante legal), que Vicunha Têxtil S/A CNPJ: 07.332.190/0001-93 ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R$ 93.016,39 (Março/2013), representada por duplicatas mercantis decorrentes da relação comercial. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, em caso de pagamento integral da dívida os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade; e para a intimação da penhora, sob pena de ser nomeado curador especial, recaindo a penhora sobre o veículo Marca/Modelo VJeep Commander LTD 5.7, ano/modelo 2006, Chassi 1JB1358236Y134887, Placa GDO-1212, via RENAJUD, conforme comprovante nos autos, sendo certo que terá o prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, para apresentar impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de dezembro de 2018. 01 e 02/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008044-30.2013.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula da Rocha e Silva Formoso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NIVIA MUCCI CESAR SALOMÃO, Brasileiro, RG 16678620, CPF 095.126.208-52, São Paulo - SP que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Hemy Niza Ueli Sato, objetivando o recebimento de R$ 2.088,78 (Junho/2013), referente a multa da rescisão contratual da locação do imóvel comercial localizado à Rua Ibitirama nº 1109, Sala 13, Vila Prudente – São Paulo/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de dezembro de 2017.

01 e 02/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1117394-80.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Henrique Bretas Marzagão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PRIMACOM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 96.293.055/0001-06, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Gvt - Global Village Telecom Ltda, alegando em síntese: O recebimento de R$ 460.303,46 (Novembro/2015), representada pelo termo de contratação de serviços de telefonia fixa e ou comunicação multimídia. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de conversão do mandado de citação em mandado de execução. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de novembro de 2017.

01 e 02/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005327-09.2017.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcia Candeo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NADIA ESTELA CLAFIC, RG 6.689.086-X, CPF 998.439.824-44, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Comercial Santa Marina Ltda.. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 9.816,05(Agosto/2017), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de janeiro de 2018. 01 e 02/02

FOROS REGIONAIS ITAQUERA 2ª VARA CÍVEL. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0123028-77.2008.8.26.0007. O Dr. Antonio Marcelo Cunha de Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP. Faz Saber a Izaias de Jesus Matias ME (CNPJ: 07.550.779/0001-91), Izaias de Jesus Matias (CPF: 173.058.268-40) e Ana Maria Alves Matias (CPF: 128.813.778-82), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi determinado a penhora sobre a quanta bloqueada judicialmente de R$ 1.439,35. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, na ausência disto, após prosseguindo o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 21/11/2017.

31/01 e 01/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012225-95.2015.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Adesia Bernardi Isaac Halpern, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Roseli Lopes Silva (CPF: 134.714.178-26), que Cruz Azul de São Paulo, entidade Beneficente Filantrópica, ajuizou Ação de Cobrança da Policia Militar - Unidade Penha de Ação Ordinária de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 10.010,89 (outubro de 215), referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (ano letivo de 2011). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, apresente contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de novembro de 2017.

31/01 e 01/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013694-71.2014.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do O, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávia Bezerra Tone Xavier, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SAMUEL DOS SANTOS SILVA MATERIAIS HOSPITALARES ME, CNPJ 12.037.648/0001-11, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial, por parte de R de A Comércio de Embalagens, alegando em síntese: Que ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 77.710,54 (novembro/2013), referente a Notas Fiscais nº's 8821, 8824, 8826, 8827, 8451, 8450, 8560, 8782, 8795 e 8826. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de agosto de 2017.

31/01 e 01/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0029103-56.2017.8.26.0002. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0029103-56.2017.8.26.0002(processo principal nº 0078688-53.2012.8.26.0002). O Dr. Eurico Leonel Peixoto Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP. Faz Saber a Alberto Marques de Souza (CPF: 000.185.844-82), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Santos e Sueda Roupas e Calçados Ltda ME, foi julgada procedente, condenando-as ao pagamento da quantia de R$ 15.300,21 (setembro de 2017). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, pague a quantia devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos sua impugnação sob pena de prosseguimento da ação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de novembro de 2017.

31/01 e 01/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1131268-35.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Ferreira da Cruz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Manso Pertusato e Sandagaro Ltda - EPP, CNPJ 21.487.159/0001-07 e Luis Antônio Manso (CPF: 228.892.098-06), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 80.172,48 (julho de 2016), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Contrato de Empréstimo - Capital de Giro nº 008.846.642. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

31/01 e 01/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003133-57.2017.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Adevanir Carlos Moreira da Silveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSA MARIA DOS SANTOS, CPF 02.825.402/0001-50, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Distribuidora de Gás LP Azul S/A. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 1.483,57(Fevereiro de 2017), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

01 e 02/02

Processo 1032396-82.2015.8.26.0100 - Procedimento Comum - Prestação de Serviços - Elio Produções Artísticas Ltda - EPP - Processo Digital nº 1032396-82.2015.8.26.0100. Classe: Assunto Procedimento Comum - Prestação de Serviços. Requerente: Elio Produções Artísticas Ltda - EPP. Requerido: Débora Regina Camiotto. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032396-82.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DÉBORA REGINA CAMINOTTO, Brasileiro, Solteira, Estudante, RG 44.685.201-6, CPF 097.831.666-54, Avenida João Cachoeira, 1135, apto 134, Vila Nova Conceição, CEP 04537-005, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Elio Produções Artísticas Ltda - EPP, objetivando o recebimento da quantia de R$ 3.349,01 (abril de 2015), referente ao Contrato de Prestação de Serviços Artísticos Educacionais, firmado pelas partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2018.

01 e 02/02

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1014521-32.2014.8.26.0554. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Itauleasing S/A. Executado: Sim Incentive Marketing Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014521-32.2014.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Caren Cristina Fernandes De Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SIM INCENTIVE MARKETING LTDA, CNPJ: 07.180.001-08, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial, por parte de Banco Itauleasing S/A, alegando em síntese: ser credor da executada, da importância de R$ 163.996,86 (06/08/2017), decorrente de contraprestações de contrato de arrendamento mercantil de bem móvel, firmado em 30/10/2012. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação, para em 96 dias, pagar o débito, ou fluir a automatamente do prazo do edital, sob pena de serem penhorados livremente tantos bens quantos baslem para a garantia da execução. Fixado em 10% (dez por cento) do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou oferecer embargos, sob pena de incidir multa, no caso de não serem ofertados pela mesma, serão reduzidos pela metade. Poderá o devedor, querendo, apresentar defesa, sob a forma de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, que começará a correr a partir de sua primeira publicação. No prazo dos embargos, poderá a executada reconhecer o crédito do exequente e, ao mesmo tempo, depositar o valor cobrado em execução, inclusive custas e honorários de sucumbência, e requerer o pagamento do restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Será o presente edital, por extrato, af